

PORTARIA N.º 10920, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Concede gratificação de Classe Multisseriada e Difícil Acesso a Professora Municipal Ivanete Karal Ferreria e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e solicitação através do memorando n.º 141/2022, da Secretaria da Educação, **Concede** a Professora Municipal **Ivanete Karal Ferreira**, matrícula n.º 534, na E.M.E.F. Ângelo Martini, da localidade de Colônia Picoli, gratificação por classe multisseriada de 5%, no período de 21 de Fevereiro a 15 de Dezembro de 2022, Difícil Acesso de 16 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.